

ROTEIRO DE PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

Objetivo Geral:

Assegurar que o procedimento de homologação de sistemas eletrônicos observe rigorosamente os princípios da administração pública, promovendo publicidade, eficiência, legalidade, moralidade e impessoalidade, além de garantir igualdade de condições entre as empresas participantes.

1. PREPARAÇÃO

Designação da Equipe Técnica:

A Diretoria Técnica do DETRAN/GO indicará um servidor responsável pela condução da POC.

A Diretoria de Tecnologia da Informação, indicará um servidor responsável pela condução da POC.

A seleção deve priorizar servidores com competências comprovadas em:

Tecnologias relacionadas a sistemas eletrônicos de avaliação.

Interpretação de normas técnicas das Portarias nº 994/2024 e nº 238/2014 do DENATRAN.

Publicação e Convocação:

O DETRAN/GO deve publicar no site oficial um cronograma detalhado da POC, informando:

Data, horário e local.

Objetivo da POC.

Regras para participação das empresas interessadas.

Realizar ampla divulgação para permitir a participação de empresas, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias úteis para envio de requerimentos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Preparar comunicados específicos para:

Empresas já credenciadas.

Empresas ainda não credenciadas que possam demonstrar interesse.

Infraestrutura:

Garantir que o local da POC esteja equipado com:

Ferramentas de análise e monitoramento tecnológico.

Estrutura para acompanhamento seguro por parte das empresas participantes.

Realizar testes prévios no local para evitar falhas no momento da POC.

2. REALIZAÇÃO DA POC

Condução Técnica da POC:

Validação dos sistemas:

Verificar se o sistema apresentado cumpre com os requisitos descritos nas Portarias regulamentadoras, especialmente quanto à:

Integração tecnológica: Comunicação eficaz entre o sistema e os equipamentos exigidos.

Armazenamento seguro: Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Execução:

Dividir a avaliação em etapas claras (e.g., testes de hardware e software, simulações práticas).

Registrar todas as observações técnicas em tempo real.

Acompanhamento de Empresas Interessadas:

Garantir que representantes das empresas interessadas sejam recebidos e orientados quanto às regras de conduta durante a POC.

Condições para acompanhamento:

Permitido: Observação presencial de todas as etapas.

Proibido: Qualquer intervenção técnica ou tentativa de influenciar o processo de homologação.

Após a conclusão da POC, o formulário com as observações e objeções deverá ser preenchido de forma clara e objetiva e inserido em um envelope, sendo encaminhado para análise pela equipe técnica.

A equipe técnica será responsável por avaliar as objeções apresentadas, decidindo pela sua aceitação ou rejeição.

Caso sejam acolhidas, poderão ser realizadas novas análises ou questionamentos à empresa participante da Prova de Conceito.

Regras Adicionais para Eficiência do Processo:

Comportamento Durante a POC:

Qualquer tentativa de tumultuar, interferir ou prejudicar a realização da POC, seja por parte de representantes das empresas ou de terceiros, resultará na exclusão imediata da empresa envolvida da participação na POC em andamento e em futuras provas agendadas.

Pontualidade:

As empresas e seus representantes devem comparecer ao local da POC com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. O atraso superior a 15 minutos no horário de início poderá acarretar a exclusão da empresa do processo.

Comunicação de Dúvidas:

Dúvidas ou questionamentos devem ser registrados formalmente e apresentados somente ao término da POC, em conformidade com as diretrizes da equipe técnica. Interrupções durante os testes não serão permitidas.

Sigilo das Informações:

As informações técnicas analisadas durante a POC são de caráter sigiloso e restrito à equipe técnica e às empresas diretamente envolvidas. O compartilhamento não autorizado de informações poderá resultar em penalidades administrativas e exclusão de processos futuros.

Proibição de Comunicação Durante o POC:

É proibida a comunicação entre os representantes das empresas que estão acompanhando o POC durante sua realização.

Objetivo da restrição: Esta medida visa evitar a interferência no processo e garantir que cada representante faça suas observações e objeções de maneira independente, sem influência externa.

As objeções levantadas pelos representantes deverão ser documentadas individualmente, ou seja, cada representante somente poderá inserir as objeções que identificarem por si mesmo.

Argumento da Restrição: A comunicação entre os representantes durante um POC pode gerar tumulto ou desinformação, prejudicando a clareza e a organização do processo, além de comprometer a imparcialidade das observações.

Proibição de Gravações e Imagens:

É proibido realizar filmagens, gravações de áudio ou tirar fotografias durante um POC, por qualquer representante de empresas ou terceiros presentes.

Objetivo da Proibição: Esta medida visa garantir a integridade e confidencialidade dos testes, além de evitar qualquer tipo de distração ou interrupção da análise do processo.

Penalidade: O descumprimento dessa regra poderá resultar na exclusão imediata da empresa da participação na POC em andamento e nas futuras provas agendadas.

Equipamentos e Recursos:

A empresa responsável pelo sistema em análise deverá garantir o fornecimento e a instalação de qualquer equipamento ou recurso adicional necessário para o funcionamento do sistema durante a POC.

Validade das Objeções:

Apenas objeções devidamente fundamentadas e apresentadas no formulário padrão serão analisadas. Objeções subjetivas, sem justificativas técnicas, não serão aceitas.

Encerramento Formal:

A POC será considerada concluída somente após o encerramento formal dos trabalhos pela equipe técnica, com assinatura de todos os envolvidos no termo de conclusão.

Essas medidas visam assegurar a imparcialidade, a eficiência e a transparência no processo, garantindo que a POC seja conduzida de forma organizada e em conformidade com os princípios administrativos.

Encerramento:

Reunir representantes ao final da POC para esclarecer pontos importantes, se necessário, sem comprometer a imparcialidade.

Registro:

Manter registro detalhado de:

Configuração técnica do sistema avaliado.

Etapas de teste realizadas.

Resultados obtidos.

Elaborar um relatório técnico preliminar com recomendações da equipe responsável.

3. CONCLUSÃO E PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Parecer Final:

Após análise da POC, emitir um relatório técnico final, contendo:

Pontos de conformidade e não conformidade do sistema.

Recomendação de homologação ou ajustes necessários.

Publicar o parecer no processo de credenciamento, assegurando transparência e acesso público.